

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 20/10/2020
Nº da Liquidação: **669/20**
Global
Processo : AF-49/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.40.11.00.00.00.1001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000020
Nº Docto. Fiscal: 255579
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	175/20	Liquidações Anteriores:	83.449,77
Valor do empenho :	141.383,10	Valor da liquidação:	1.380,09
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	141.383,10	Total (B):	84.829,86
		Saldo (A - B):	56.553,24

Credor: **142 BETHA SISTEMAS LTDA**
Endereço: Rua João Pessoa, 134 Cidade: Criciúma
C.N.P.J.: 00-456-865/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de Controle Interno,Custos e relativo ao e-Social no período de 01 a 30/09/20, conforme Termo de Recebimento 256/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.380,09

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.380,09 (um mil trezentos e oitenta reais e nove centavos)

Fundamento legal : Data : 22/06/1993
art. 57
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 4/2019 Data : 02/04/2019
Contrato : 1/2020 Data : 09/04/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 256/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 255579, período de 01/09/2020 a 30/09/2020, emitida em 16/10/2020, no valor de R\$ 1.380,09 (um mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**, relativo à manutenção mensal dos sistemas: Controle Interno, Custos e a parte cabível ao e-social, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria de Tecnologia da Informação e comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do Processo 91/2018.**

Pagamento: em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 16/10/2020.

Prazo para pagamento: 23/10/2020.

Empenho nº: 175/2020.

Data de Ateste: 20/10/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 20 de outubro de 2020

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir kafrouni

(EM FÉRIAS)

Secretário



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número do RPS 565310	Número da nota 255579
	Data da emissão da nota 16/10/2020 14:32:15	
	Data do fato gerador 22/09/2020 14:20:17	
	Código de verificação 2EXY2NZAG	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA	Inscrição estadual:	
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650	Telefone: (48) 3431-0733
Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: CENTRO. CEP: 88801-530		
Complemento: AP/E: 1 ANDAR	Celular:	
Município: Criciúma	UF: SC	
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria		
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580		
Complemento:		
Município: Araucária	UF: PR	
E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Controle Interno R\$ 625, 14	1.380,0900	1,0000	1.380,0900	1.380,09x2,00 =	27,60
Alug. Sist. Custos R\$ 390, 27					
Alug. Sist. eSocial R\$ 364, 68					

Competencia: 01/09/2020 a 30/09/2020 - Contrato: 02/2019 - Pregao n. 01/2019.PROCESSO LICITATORIO: 04/2019.

NFS-e emitida em substituição a nota fiscal 253636.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse servicos.betha.com.br/portalservicos para visualizar o boleto bancário

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	26/10/2020	A prazo	1.380,09								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.380,09		Valor líquido = R\$ 1.380,09			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.380,09	27,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Criciúma



Situação desta NFS-e: Normal

<http://www.betha.com.br/portal/visualizarnotafiscal?link=16029605256542555709620962261017402942425264122104202442>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 25020498/2020

Expedição: 02/10/2020, às 09:09:05

Validade: 30/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67

Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2020 a 28/10/2020

Certificação Número: 2020092903142403942564

Informação obtida em 01/10/2020 09:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Existem débitos à vencer na presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQYVI8UL8XHFAY2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140120530492
Data de emissão: 02/10/2020 08:50:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 01/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:28 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **647B.FE1A.B477.518E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.